



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 27 de novembro de 2025.

Of. nº 766/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 118/2025**, de autoria do Vereador Naleu Cavalcante, do PSDB, com coautoria das Vereadoras Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos e do Vereador Adelar, do Belo PT, que requer as seguintes informações e providências referentes à ausência de assistente social atuando no Distrito de Nova Casa Verde:

1. Que o Executivo informe o motivo da inexistência de atendimento fixo de assistente social no distrito de Nova Casa Verde, considerando a demanda crescente da população local;
2. Que seja informado se há assistentes sociais concursados atualmente lotados no Município, e em quais locais estão atuando;
3. Caso existam profissionais concursados, por que ainda não há designação de um deles para atendimento regular no distrito;
4. Se há planejamento, previsão ou cronograma para a lotação de um assistente social em Nova Casa Verde, e qual o prazo estimado para isso ocorrer;
5. Que o Executivo informe como está sendo realizado, atualmente, o atendimento socioassistencial às famílias em situação de vulnerabilidade no distrito, bem como se há suporte suficiente para casos emergenciais (como acompanhamento de famílias, programas sociais, visitas domiciliares etc.). Após análise, informo que,

A Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SEMICAS), informa que a convocação de assistente social para atuar no Distrito se encontra em trâmites jurídicos e administrativos (processos PM-ADM-2025/10792 e PM-ADM-2025/13756). A SEMICAS, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria de Planejamento e Administração, está realizando os procedimentos internos necessários, que incluem análise de documentos e verificação de elegibilidade, para garantir que a convocação ocorra em conformidade com a legislação e os princípios da administração pública.

Esclareço que a previsão é de que a convocação seja realizada assim que todas as etapas jurídicas e administrativas forem concluídas, sendo o Executivo Municipal empenhado para que a vaga seja preenchida o mais breve possível, a fim de garantir o atendimento qualificado aos cidadãos do distrito. No que diz respeito ao atendimento socioassistencial atual e à lotação de assistentes sociais concursados em outros locais, o foco da gestão está em solucionar a ausência do profissional fixo através da convocação em andamento.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
Fábio Zanata
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS